



DECRETO Nº 414/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Senhor EDGAR PINHEIRO PEIXOTO.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento do honroso Senhor EDGAR PINHEIRO PEIXOTO, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Jaguaribara, como Vereador em diversas legislaturas, e também Vice-Prefeito;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de honra, honestidade e exemplo de homem público, e ainda a sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Jaguaribara, o Senhor EDGAR PINHEIRO PEIXOTO, será sempre lembrado como modelo de dignidade, e assim será lembrado na nossa história política.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jaguaribara / CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito, Senhor EDGAR PINHEIRO PEIXOTO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 05 de maio de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL